



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001- 54

**PORTARIA Nº 014/2026 - GPCMSFO**

*São Francisco do Oeste/RN, 07 de julho de 2026.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO**, a Resolução Administrativa nº 002/2025 – GPCMSFO, que, “Estabelece o valor de diárias do Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, dos cargos comissionados, dos demais servidores e dá outras providências.”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), a Senhora **FABRICIA DE CASTRO FERNANDES**, Coordenadora de Controle Interno da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, inscrito no CPF nº **\*\*\*.913.838-\*\***, destinada ao custeio de despesas de viagem à cidade de Natal/RN, no dia 08 de julho de 2026.

**Art. 2º** - A concessão da presente diária justifica-se pelo deslocamento da servidora para participar do **treinamento promovido pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PC/RN)**, destinado aos atendentes do posto de identificação vinculado ao convênio firmado entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN) e a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN.



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001- 54

**Parágrafo único.** O treinamento será realizado na sede da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua dos Campos, nº 293, Bairro Felipe Camarão, Natal/RN, no horário das **08h00 às 12h30**, sendo a participação dos atendentes **obrigatória** para o início e a continuidade das atividades de atendimento de identificação civil, conforme orientação expedida pela coordenação do programa, tornando indispensável a participação do servidor, que exerce atividades relacionadas ao atendimento do posto de identificação desta Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ANTÔNIO SILVANO LEITE – GABINETE  
DO PRESIDENTE – SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, 07 DE JULHO DE 2026.

---

**RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR**

Vereador/Presidente